



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.982/2020, de 14 de maio de 2020.

Concede Promoção a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo no Art. 39 da Lei Municipal nº 1.947/2018, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | De | | Para | |
|-----------|-------------------|-----------|-------|--------|-------|--------|
| | | | Nível | Classe | Nível | Classe |
| 1873-2 | Cleudete de Souza | Professor | B | 3 | C | 3 |

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de maio de 2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 14 de maio de 2020.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14/5/2020

Página: 01 edição 2438